

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### Edital nº 01 /2025 - ESCOLA INDÍGENA ABA KATU

O (a) Diretor(a) Escolar da **ESCOLA INDÍGENA ABA KATU**, INEP: 23274433 no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 22/2000 e alterações,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2° As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA ABA KATU são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE  CURRICULAR	CARGA HORÁRIA  SEMANAL (Regência)  Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA  SEMANAL  (Regência)  Candidato PcD
		Não havendo candidato	
Atendimento	Atendimento	inscrito como PcD, a	
Educacional	Educacional	carga horária será	13h
Especializado	Especializado (AEE)	destinada à ampla	
(AEE)		concorrência.(Art.9°,§5°	

- Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL na sede da Escola Indígena Aba Katu com endereço na Aldeia Rajado, Monsenhor Tabosa, Ce, d as 7:00h ás 11:00h e das 13:00h as 17:00h.
- Art. 4º Para a efetivação da inscrição, neste processo seletivo, além dos documentos previstos no anexo I os candidatos deverão apresentar comprovação de pertencimento à etnia para a qual está concorrendo, conforme Anexo VI.



Art. 5° A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena em qualquer área, concluído até a	10
data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um	
curso	
Curso de pós-graduação lato sensu em uma das áreas da Educação	3,0
Especial, com carga horária mínima de 360 horas, concluído até a	
data de inscrição e devidamente registrado (restrito a um curso).	
Curso de Formação Continuada na área da Educação Especial de	3,0
mínimo 180h, limitado a 2 cursos, sendo 1,5 para cada curso.	
Curso de Mestrado na área de Educação ou na	
área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição	1,5
e devidamente registrado, restrito a um curso.	
Curso de Doutorado na área de Educação ou na	
área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição	2,5
e devidamente registrado, restrito a um curso	
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva	
regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco)	5,0
anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	
TOTAL	25,0



Art. 6° A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO		
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	10/02/2025 a 14/02/2025		
Avaliação do "Curriculum Vitae"	17/02/2025		
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	18/02/2025		
Resultado Preliminar da Seleção	19/02/2025		
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	20/02/2025		
Resultado Final da Seleção	21/02/2025		
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	24/02/2025		

Art. 8° Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

\$1° Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma REMOTA através do endereço eletrônico: abakatu@escola.ce.gov.br

Art. 9° As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal n° 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal n° 7.853/1999, e a Lei Federal n° 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

§1° Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula n° 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1°, § 2°, da Lei n° 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3° e 4° do Decreto Federal n° 3.298/1999.

\$2° O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá



indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença -CID.

§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no \$3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

\$5° Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 10° Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 12 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Monsenhor Tabosa / Ce, 10 de fevereiro de 2025.

Maria do Bacorro Fistosa de Bousa Oliveira

Assinatura do (a) Diretor (a) Escolar



Mª do Socorro F. de S. Oliveira DIRETOR ESCOLAR Matricula: 3060380X DOE: 23/09/2021



#### ANEXO I

#### A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01 /2025 - ESCOLA INDÍGENA ABA KATU

#### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°
DADOS PESSOAIS Nome Completo:
Nome Social <sup>1</sup> :
Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não
N° Documento de Identificação:
Órgão Expedidor:
CPF: Data Nascimento // Sexo:
Endereço:Bairro:
Município:Estado:CEP:
Contato Telefônico 1:Contato Telefônico 2:  E-mail:
É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.
ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

<sup>1</sup>A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



## ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01 /2025 – ESCOLA INDÍGENA ABA KATU

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

#### Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,				
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)			
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exer	rcício do Magistério (efetiva			

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Ofic Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divuamparados pelo Parecer CEE N° 0582/2003 devem preencher	cial de Conclusão de Curso de Níve A certidão/declaração deverá ter sido emitida Ilgação deste Edital de Seleção. Candidato:
III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/De em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária	
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO  ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com	histórico do Curso de Especialização, restrito a
um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida n da divulgação deste Edital de Seleção.	os últimos 12 (doze) meses retroativos à data
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/ Mestrado	Declaração Oficial de Conclusão de
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Corestrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.	
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/I Doutorado	Declaração Oficial de Conclusão de
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Co restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.	
	_dede 2025
Local e Data	

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.



#### **ANEXO III**

# A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01 /2025 - ESCOLA INDÍGENA ESCOLA INDÍGENA ABA KATU SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **EDITAL Nº. 01/2025**

#### **ENTREVISTA**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUÁÇÃO TOTAL	20	

PONTUAÇÃO TOTAL	20
	~~~
OBSERV	VAÇAO
MEMBROS DA DANO	OA DE ENTREWOTA
MEMBROS DA BANC NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUNÇÃO
NOWE COMPLETO LEGIVEL	DIRETOR
	CONSELHO ESCOLAR
	COORDENADOR ESCOLAR
	dede 2025
Local e Dat	
Assinatura do Diretor	Assinatura do
Assirtation de Biretor	<u> Coordenador</u> Escolar

Assinatura do Representante do Conselho Escolar



# ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01 /2025 ESCOLA INDÍGENA ESCOLA INDÍGENA ABA KATU

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA	
Atendimento	<ul> <li>Licenciatura em Pedagogia ou em áreas afins da Educação. Especialização em Educação Especial ou</li> </ul>	
Educacional	Atendimento Educacional Especializado (AEE) (mínimo de 360 horas). Alternativamente, pode-se ter	
Especializado	formação em outras licenciaturas, desde complementadas com cursos na área da Educ	
(AEE)	Especial.	



#### SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Ciências ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte- Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



#### **ANEXO V**

### A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01 /2025 ESCOLA INDÍGENA ABA KATU

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- O (a) Diretor(a) Escolar da **ESCOLA INDÍGENA ABA KATU**, INEP:23274433, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 01/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.
- 1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 2:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 3:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente



1.1. Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

c a class	inicação finat da seteção	o cili oracii	ii ci cocciico	•		
Disciplina	1:	_				
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
Disciplina	2:					
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
Dissisting	•					
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
atender contar c	HOMOLOGADO o Resu necessidades temporá la data desta divulgaçã te nos itens 1 e 1.1.	rias das e	scolas da r	ede públic	ca estadua	ıl de ensino
	Local e Da	ta	_,de		de 20	)25
	Local e Da	ta	_,de		_	25



## ANEZO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01 /2025 - ESCOLA INDÍGENA ABA KATU

#### AUTO DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Considerando a Convenção 169 da organização do Trabalho – OIT da qual o Brasil é País signatário, regulamentada pelo decreto no 5.051, de 19 de abril de 2004, que preconiza a autoafirmação e o reconhecimento de pertencimento étnico como sendo suficientes para a determinação e declaração da identidade.

Considerando os artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 que reconhecem a organização social dos Povos Indígenas como legítimos nos processos de representação e defesa de interesses coletivos e individuais.

Declaro para devidos fins de inscrição na Seleção Humanos de Professores para atender necessidade — Edital 01/2024 de	s temporárias da Escola I de	ndígena Antônio Gomes de 2025, que					
Identificação,	, Órgão emissor _	e					
CPF:, sou indígena pertencente à etnia	1						
nascida/o em/, no Município de							
_ UF, filha/o de		-					
_ e de		,					
residente em							
Bairro / LocalidadeMun	icípio	, UF .					
Local		de 2025					
Assinatura do ca	Assinatura do candidato indígena						
Nome completo da liderança indíg	ena integrante da comissã	o escolar					
Assinatura da liderança indígena	a integrante da comissão e	escolar					

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser preenchida com letra legível. A/O candidato/a, cuja declaração não for validada pela liderança indígena integrante da comissão escolar, terá sua inscrição INDEFERIDA